REGISTRO
FLS. 85 V DO LIVRO Nº 06
Caçu, 08 / 07 / 88
Maura

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 529, DE 7 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre a denominação de rua.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 27, desta cidade, passa a ter a seguinte denominação "Rua Manoel Carneiro Guimarães".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 7 de março de 1988.

Aldair Moura dos Santos
Ilma Maura de Sousa